

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO**  
**DETERMINADO, E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**1** Relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: perfil, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 PERFIL 2: ADVOGADO**

10000735, Willian Cristiano Pinto.

**1.2 PERFIL 3: AGRÔNOMO**

10001753, Adriane Vieira Souza / 10000095, Andre Luiz Pereira da Silva / 10000660, Edson Ferreira de Lima.

**1.3 PERFIL 4: BIÓLOGO**

10000291, Fabio Nunes Coelho.

**1.4 PERFIL 6: ENGENHEIRO CIVIL**

10001254, Guilherme Bettio / 10001020, Michael Rodrigo Vieira da Fonseca.

**1.5 PERFIL 7: ENGENHEIRO FLORESTAL**

10000169, Dayanna do Nascimento Machado.

**1.6 PERFIL 9: GEÓLOGO**

10000328, Manuela Pinheiro Ferreira.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de **1º de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema\\_mt\\_21\\_pss](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sema_mt_21_pss).

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2022.